



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

07/GSC/2019

Encaminhamento Faz

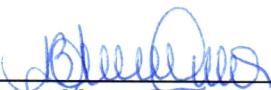
Buritis-MG, 11 de novembro de 2019

Aos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópias das
proposições:

Atenciosamente,



Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Projeto de Resolução nº 05/2019 – Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Nílson da Silva Neiva. De autoria o vereador Carlos Fernando dos Santos.

Projeto de Resolução nº 06/2019 – Concede Título de Honra ao Mérito Educacional à senhora Eliene Aparecida Teixeira da Silva De autoria o vereador Carlos Fernando dos Santos.

Projeto de Resolução nº 09/2019 - Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Projeto de Resolução nº 10/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Assistencial à senhora Marina Duarte. De autoria da vereadora Camila.

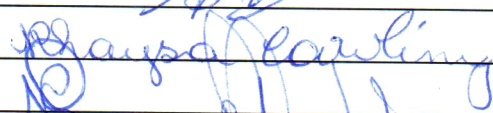
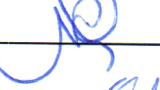
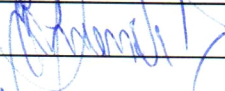
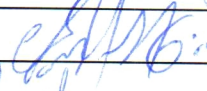
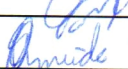
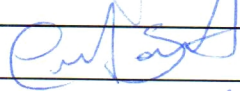
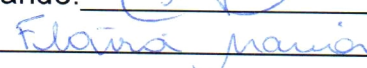
Projeto de Resolução nº 11/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor João Batista Ribeiro de Moraes. De autoria da vereadora Wânia.

Projeto de Resolução nº 13/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Hosana Luiz de Faria. De autoria da vereadora Martina.

Projeto de Resolução nº 15/2019 - Concede Título de Cidadã Honorária à senhora Maria Celina Coelho de Oliveira. De autoria da vereadora Wânia.

Projeto de Resolução nº 16/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Wesley de Araújo Vales. De autoria do vereador Antônio.

Projeto de Resolução nº 18/2019 - Concede Título de honra ao Mérito Assistencial ao senhor Leonardo Antônio de Sousa. De autoria do vereador Antônio.

Antônio:		em: 11/12/2019
Martina:		em: 11/12/2019
Nílvia:		em: 11/12/2019
Didé:		em: 11/12/2019
Geldo:		em: 11/12/2019
Camila:		em: 11/12/2019
Carlos Fernando:		em: 11/12/2019
Wânia:		em: 11/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 109, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores Geldo Alves Ferreira, José Eurípedes Fernandes e Nílvia Prisco Damasceno de Moura para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir parecer sobre as seguintes Proposições:

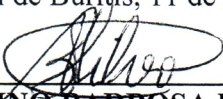
- Projeto de Resolução nº 05/2019 – Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Nílson da Silva Neiva. De autoria o vereador Carlos Fernando dos Santos.
- Projeto de Resolução nº 06/2019 – Concede Título de Honra ao Mérito Educacional à senhora Eliene Aparecida Teixeira da Silva De autoria o vereador Carlos Fernando dos Santos.
- Projeto de Resolução nº 09/2019 - Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel. De autoria do vereador Professor Branquinho.
- Projeto de Resolução nº 10/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Assistencial à senhora Marina Duarte. De autoria da vereadora Camila.
- Projeto de Resolução nº 11/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor João Batista Ribeiro de Moraes. De autoria da vereadora Wânia.
- Projeto de Resolução nº 13/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Hosana Luiz de Faria. De autoria da vereadora Martina.
- Projeto de Resolução nº 15/2019 - Concede Título de Cidadã Honorária à senhora Maria Celina Coelho de Oliveira. De autoria da vereadora Wânia.
- Projeto de Resolução nº 16/2019 - Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Wesley de Araújo Vales. De autoria do vereador Antônio.
- Projeto de Resolução nº 18/2019 - Concede Título de honra ao Mérito Assistencial ao senhor Leonardo Antônio de Sousa. De autoria do vereador Antônio.

Art. 2º - A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 11 de novembro de 2019


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 09/2019 - Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel. De autoria do vereador Professor Branquinho.

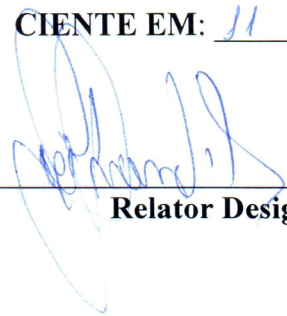
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Jose Euripeides Geronades relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 11 / 11 /2019



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 11 / 11 /2019



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 06/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº009/2019

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR PAULO ABI-ACKEL

AUTOR: PROFESSOR BRANQUINHO

RELATOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº009/2019 de autoria do Vereador Professor Branquinho, que concede título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel.

Em 11/11/2019 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº47/2019.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial.

FUNDAMENTAÇÃO

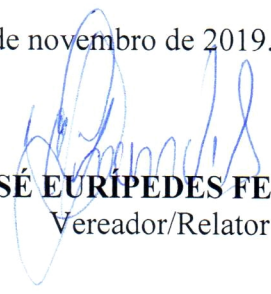
O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O autor da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº009/2019, de autoria do Vereador Professor Branquinho, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2019.


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador/Relator

